



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº166/2026

Data: 26 de fevereiro de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal inicie tramites administrativos e providencie a aquisição/recebimento de veículos, em especial de ambulâncias, sendo uma de suporte básico e uma de suporte avançado, para uso por parte da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento a toda comunidade rondonense.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão desta vereadora que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a iniciar os trâmites internos que permitam a aquisição/recebimento de veículos para uso da Secretaria Municipal de Saúde, em especial de ambulâncias, sendo uma de suporte avançado e uma de suporte básico.

A presente Indicação tem por objetivo reforçar a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que diz respeito ao atendimento de urgência e emergência, por meio da aquisição/ recebimento de ambulâncias adequadas e devidamente equipadas.

O crescimento populacional, aliado à crescente demanda por atendimentos de saúde, torna indispensável que o Município disponha de uma frota moderna, eficiente e compatível com as necessidades da população. A disponibilização de uma ambulância de suporte básico é fundamental para o transporte seguro de pacientes que necessitam de cuidados não complexos, enquanto uma ambulância de suporte avançado, equipada com materiais e equipamentos, é essencial para o atendimento de casos graves, possibilitando intervenções médicas mais completas e aumentando significativamente as chances de preservação da vida e redução de sequelas.

Além disso, a presença de uma ambulância de suporte avançado no âmbito municipal permite maior autonomia e agilidade no atendimento de emergências, reduzindo o tempo de resposta e garantindo maior segurança aos pacientes durante o transporte até unidades hospitalares de referência.

No entendimento desta vereadora, investir na ampliação e modernização da frota da saúde representa investir diretamente na proteção da vida, na qualidade dos serviços prestados e no bem-estar da população rondonense.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Diante do exposto, espera-se que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para viabilizar a aquisição destes importantes veículos, fortalecendo a rede municipal de saúde e assegurando um atendimento cada vez mais eficiente à comunidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.

MARCIANE SPECHT
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br